



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Processo:	01.0001/2024
Fls.:	34
Rubrica:	de ferramenta

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assinatura de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar, MA.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Bom Lugar – MA, 04 de abril de 2024.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Sec. Municipal de Administração